



PORTARIA Nº 1412, de 21 de julho de 2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria de Delegação nº 773, de 09 de maio de 2023, e CONSIDERANDO o artigo 41, §4º da Constituição Federal, bem como a Seção VI da Lei estadual nº 20.756 de 28 de janeiro de 2020, e o Decreto nº 8.940 de 17 de abril de 2017, que regulamentam a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e ainda CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 202300004002113, especialmente no Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, resolve:

Art. 1º Homologar, nos termos do art. 23, inciso V e IX, do Decreto estadual nº 8.940, de 17 de abril de 2017, os pareceres conclusivos da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para considerar os servidores públicos relacionados abaixo APTOS à aquisição da estabilidade:

CPF	NOME	CARGO	APTIDÃO À ESTABILIDADE A PARTIR DE
XXX.221.841-XX	ANDHELLA ALMEIDA COSTA SANTOS	Analista de Gestão Governamental	04/12/2022
XXX.686.031-XX	CAROLINA VAZ SEGGER ROCHA	Técnico em Gestão Pública	19/12/2022
XXX.477.911-XX	EDMAR ELIAS DO NASCIMENTO FILHO	Técnico em Gestão Pública	26/12/2022
XXX.255.581-XX	MARCIO CAMPOS FARIA	Analista de Gestão Governamental	03/12/2022
XXX.370.141-XX	LILIAN NUNES DE FREITAS SOUSA	Técnico em Gestão Pública	17/01/2023
XXX.174.151-XX	MURILLO MARTINS MAXIMO	Técnico em Gestão Pública	27/12/2022
XXX.163.951-XX	VIVIANE MARTINS DE CASTRO LOIOLA	Técnico em Gestão Pública	20/12/2022

Art. 2º Determinar o envio de cópia deste ato à Gerência de Normas e Critérios de Produtividade desta Pasta para conhecimento e devidos registros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO MARRA DANTAS

Protocolo 399055

PORTARIA Nº 1511, de 03 de agosto de 2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria de Delegação nº 773, de 09 de maio de 2023, e CONSIDERANDO o artigo 41, §4º da Constituição Federal, bem como a Seção VI da Lei estadual nº 20.756 de 28 de janeiro de 2020, e o Decreto nº 8.940 de 17 de abril de 2017, que regulamentam a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e ainda CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 202300066009360, especialmente no Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, resolve:

Art. 1º Homologar, nos termos do art. 23, inciso V e IX, do Decreto estadual nº 8.940, de 17 de abril de 2017, o parecer conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho,

para considerar a servidora pública relacionada abaixo APTA à aquisição da estabilidade:

CPF	NOME	CARGO	APTIDÃO À ESTABILIDADE A PARTIR DE
XXX.381.071-XX	Roberta Abensur Carneiro Araujo	Técnico em Gestão Pública	01/08/2023

Art. 2º Determinar o envio de cópia deste ato à Gerência de Normas e Critérios de Produtividade desta Pasta para conhecimento e devidos registros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO MARRA DANTAS

Protocolo 399059

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2020

Processo: 201900005008954

CONTRATANTE: Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

CONTRATADO: Superintendência Regional de Polícia Federal em Goiás - SR/PF/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.494/0026-94.

Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a alteração do Convênio Original nº 003/2020 nos seguintes pontos: **a)** alteração do preâmbulo; **b)** inclusão de 02 (dois) postos de atendimento na Unidade Vapt Vupt Bougainville e 06 (seis) postos da Unidade Vapt Vupt Anápolis Anashopping, conforme informações assentadas no Plano de Trabalho;

Data da Assinatura: 03/08/2023.

Assina pela SEAD: Francisco Sérvulo Freire Nogueira.

Assina pela CONTRATADA: Marcela Rodrigues de Siqueira Vicente.

Protocolo 398940

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 015/2023

Processo: 202300005010849

Convênio formalizado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração - SEAD e a Prefeitura Municipal de Buriti Alegre - GO.

Objeto: Parceria entre os partícipes visando a continuidade dos serviços prestados pelo município de Buriti Alegre na **Unidade Vapt Vupt**.

Vigência: 60 (sessenta) meses.

Data da Assinatura: 27/07/2023

Assina pela SEAD: Francisco Sérvulo Freire Nogueira

Assina pelo MUNICÍPIO: Flávio Divino Maurício de Moura

Protocolo 398890

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 012/2023

Processo nº: 202300005010535

Partícipes: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Administração - SEAD e **Instituto de Pós-graduação & Graduação LTDA - IPOG**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.688.977/0001-02.

Objeto: O presente Termo tem por objeto proporcionar aos alunos, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação oferecidos pelo IPOG oportunidade de realização de estágio extracurricular não-obrigatório e remunerado nas diversas áreas de atuação do Estado de Goiás.

Vigência: 60 (sessenta) meses.

Data da Assinatura: 03/08/2023

Assina pela Secretaria de Estado da Administração (SEAD): Francisco Sérvulo Freire Nogueira

Assina pelo Instituto de Pós-graduação & Graduação LTDA (IPOG): Paulo José de Santana

Protocolo 398938

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 021/2023

Processo nº: 202110902000011

Partícipes: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Administração - SEAD e **COMPANHIA DE INVESTIMENTO E PARCERIAS DO ESTADO DE GOIÁS - GOIÁS PARCERIAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.235.587/0001-20.



Objeto: O presente instrumento tem por objeto a cooperação técnica entre os partícipes, visando a oferta de vagas para possibilitar a participação de funcionários/servidores da GOIÁS PARCERIAS nas ações educacionais oferecidas pela Diretoria-Executiva da Escola de Governo, unidade administrativa da SEAD. E a doação de equipamentos pela GOIÁS PARCERIAS à Diretoria-Executiva da Escola de Governo, unidade administrativa da SEAD.

Vigência: 18 (dezoito) meses.

Data da Assinatura: 03/08/2023

Assina pela Secretaria de Estado da Administração (SEAD): Francisco Sérvulo Freire Nogueira

Assina pela Companhia de Investimento e Parcerias do Estado de Goiás (GOIÁS PARCERIAS): Paulo José de Santana

Protocolo 398939

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2023

PROCESSO Nº: 202200005023638

OBJETO: Locação de Imóvel da Unidade Vapt Vupt Senador Canedo, localizado na Avenida Pro-gresso, Qd. 02, Lt. 03, Loja 15, Conjunto Sabiá, Senador Canedo - GO, para continuidade da unidade do Vapt Vupt no mesmo local.

CONTRATANTE: Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Administração.

CONTRATADA: EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS MONTE LIBANO LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)

PRAZO: 60 (sessenta) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

RATIFICADO POR: Francisco Sérvulo Freire Nogueira, Secretário de Estado da Administração, aos 04 dias de agosto de 2023.

Protocolo 399092

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 40/2014 - SECTEC (ATUAL SECTI)

PROCESSO Nº 201300018000380;

MODALIDADE: Concorrência nº 02/2014 - SECTEC-GLCC

IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: Contrato nº 40/2014 -SECTEC;

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, especializada no ramo de engenharia e construção civil, para fins de execução de obra, com o fornecimento de materiais e mão de obra, para a construção de uma Escola Padrão MEC/FNDE no Município de Mineiros - Goiás.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTEC (atual SECTI), inscrita no CNPJ sob o nº 21.652.711/0001-10;

CONTRATADA: PRIMECON CONSTRUTORA LTDA, inscrito sob o CNPJ/MF nº 07.945.776/0001-23;

OBJETO DA RESCISÃO: Em razão da ocorrência de inexecução contratual por parte da Contratada, uma vez que ficou estabelecido que os serviços seriam executados sob o regime de execução de empreitada por preço global e de acordo com as Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Edital da Concorrência nº 002/2014-SECTEC (ATUAL SECTI) e Proposta Comercial da Contratada, que integram o Contrato independente de transcrição.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: incisos I a V do art. 78 da Lei 8.666/1993.

Protocolo 398942

Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA Nº 004/2023 - ESCOLA ESTADUAL CASTELO BRANCO

O (A) PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Decreto Estadual nº 9.666/2020, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº

123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, Resolução nº 2, de 10 de março de 2023 e demais normas vigentes à matéria.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o (a) servidor (a) LINDALVA COELHO PEREIRA SILVA, CPF: 790.572.331-34 Cargo: Coordenadora Administrativo Financeiro, como Pregoira/Presidente da Comissão Especial de Licitação (a) Oficial, desta Unidade Escolar, a partir de 03 de agosto de 2023.

II -DESIGNAR, as servidoras, Nilva Dias da Silva, CPF: 277.543.081-34, Cargo agente Administrativo e Sandra Magalhães Santana Silva, CPF:819.950.751-91, Cargo Professora, para integrar a equipe apoio desta, Escola Estadual Castelo Branco. Jurisdicionado a Coordenação Regional de São Miguel do Araguaia, para atuar nos procedimentos de licitações na modalidade Pregão Eletrônico, a partir de 03 de agosto de 2023.

CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL CASTELO BRANCO, em SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO, aos 03 dias do mês de AGOSTO de 2023.

NEIDE APARECIDA RIBEIRO LIMA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 399020

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2020.0000.602.9026

Assunto: Contrato nº 001/2020, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio da CRE ou Unidade Escolar e a pessoa jurídica EXCELÊNCIA NEGOCIOS E INCORPORADORA - CNPJ: 30.177.339/0001-29.

Do Objeto: Constitui objeto do presente contrato a Reforma e Ampliação do Colégio Estadual Divina Olímpio Miranda, no Município de Cidade Ocidental -GO

Da Modalidade: Carta Convite nº 001/ 2020.

Do Preço: R\$ 326.422,68 (trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos)

Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte: 116

Da Vigência: O contrato vigorará por 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura do contrato.

Data da Assinatura: 10/09/2020.

Protocolo 398860

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202300006036732

Data:

04/04/2023

Nome : Full Broadcast & Audio Eireli

Assunto : Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 140/2023 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica Full Broadcast & Audio Eireli.

DO OBJETO: Contratação de empresa para serviço de desinstalação do endereço atual de todos os equipamentos, conectores e cabos, transporte de forma segura e instalação dos mesmos equipamentos no novo prédio, incluindo passagens de cabos e seus conectores, além das devidas configurações e testes de funcionalidade, para atender o programa Goiás Tec da Secretaria de Estado da Educação de Goiás. **DO PREÇO:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

DA MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 75/2023 - SEDUC/GO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2023.2401.016 / Nota de Empenho: 00247 /

Classificação Funcional: 12 122 4200 4.243 / Natureza da Despesa: 3.3.90.39.15 / Grupo: 03 / Fonte: 15000100 / Data de emissão: 02/08/2023 / Valor: R\$ 180.000,00. **DA VIGÊNCIA:** 06 meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 04/08/2023.

Protocolo 398896